



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.239/2023 – PMP/GP**

|                                  |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  |                             |
| Registro nº                      | <u>1.252 / 2023</u>         |
| Livro                            | <u>03</u> Folhas: <u>10</u> |
| Prainha (PA),                    | <u>11 / 10 / 2023</u>       |
| <u>Leony Magno</u><br>Assinatura |                             |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**Considerando**, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **RITA MARIA MAGNO ESQUERDO, Técnica em Enfermagem**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até as comunidades ribeirinha, para realizar Ação, no período de 16 a 21 de outubro de 2023.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 11 de outubro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 11 de outubro de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP